

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 30 de Junho de 2016.

Ofício CACS FUNDEB nº 021/2016.

Assunto: Solicitação de envio de documentos que comprovem as emissões de ordens de pagamento na conta do FUNDEB.

A Sra. Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal da Educação.

Ao Senhor Japyr de Andrade Pimentel Porto
Secretário de Economia e Finanças do Município de Rio Claro

A Sra. Rosa do Carmo Bortoloti de Freitas
Departamento Financeiro

O CACS FUNDEB solicita, ao setor de finanças, que enviem ao Conselho os documentos comprobatórios referentes às emissões de ordens de pagamento com os repasses do Fundo, conforme tabela abaixo. Esses documentos são necessários para que este Conselho possa efetuar as conferências e saber exatamente o destino de cada valor retirado da conta do Fundo, especialmente os valores que são retirados antes mesmo da aplicação na conta investimento. Precisamos das notas, recibos, cópias de cheques e não apenas os relatórios do sistema. É necessário os documentos físicos para que a conferência seja feita de forma clara e para que não fiquem dúvidas com relação às retiradas da conta.

Dia	Número da ordem bancária da corrente 49058-x, agência 172-4	Valor que não correspondeu com os recibos analisados
06/01/2016	160.106.001	Transf. Folha 950.000,00
06/01/2016	160.106.002	Jio 553,57
12/01/2016	160.112.001	Transf. Folha 1.000.000,00
14/01/2016	160.114.001	Rápido SP 162.427,32
14/01/2016	160.114.002	Rápido SP. INSS 33.441,62
20/01/2016	160.120.001	Transf. Folha 2.000.000,00

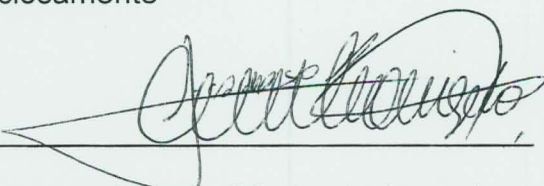


26/01/2016	160.126.001	Transf. Folha	500.000,00
27/01/2016	160.127.001	Transf. Folha	2.300.000,00
02/02/2016	160.202.002	Transf. Folha	1.000.000,00
12/02/2016	160.212.001	Rápido SP	465.172,60
15/02/2016	160.215.002	Transf. Folha	1.000.000,00
18/02/2016	160.218.001	Transf. Folha	500.000,00
23/02/2016	160.223.001	Transf. Folha	1.500.000,00
29/02/2016	160.229.001	Electro	43.596,73

OBS: As ordens de pagamento do mês de março não foram apontadas, pois o Conselho não recebeu os extratos para conferência.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.